



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

AUTÓGRAFO DE LEI nº. 22/2018.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 781/2015
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 781 de 17 de dezembro de 2015, que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, dispõe sobre a política de meio ambiente e recursos hídricos e sobre o sistema municipal de meio ambiente e recursos hídricos para o município de Laranja da Terra.

Art. 2º A Lei nº 781 de 17 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12 O COMMARSA compor-se-á de 12 (doze) membros, paritariamente divididos entre o Poder Público e a Sociedade Civil organizada, nomeadas por ato do Poder Executivo Municipal, assim designados:

I-

f) Um Representante do Consórcio Público do Rio Guandu.

II-

e) Um Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Laranja da Terra;

f) Um Representante das Associações de Orgânicos do Município de Laranja da Terra.

.....”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala das Sessões “Martinho Saebel”,
Laranja da Terra, 06 de dezembro de 2018.

GILSON GOMES FILHO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Laranja da Terra-ES, 06 de novembro de 2018.

OFÍCIO GPC. n.º /2018.

AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES

Assunto: **REMESSA DE AUTÓGRAFOS DE LEI.**

Ref.: **PROJETOS DE LEI – 34/2018.**

Senhor Prefeito

Remeto-lhe em anexo o autógrafo do Projeto de Lei supracitada, para as devidas providências, **informando a Vossa Excelência que foi aprovado na sessão ordinária do dia 05/11/2018.**

AUTÓGRAFO 22	ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 781/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
---------------------	---

Atenciosamente

GILSON GOMES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.